



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

Edital 06/2010-PROPEP/UFAL
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO
(LATO SENSU) – 2010/02

PROCESSO DE SELEÇÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e as Coordenações dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a seus Cursos de Especialização especificados neste Edital, com prazo máximo de conclusão de 24 (vinte e quatro) meses, respectivamente, observando os aspectos a seguir apresentados.

DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas é de 782 (setecentos e oitenta e duas) vagas distribuídas de acordo com o Quadro 1:

QUADRO 1

CURSO	MODALIDADE	Nº VAGAS
1. Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde	Semi-Presencial	30
2. Educação em Direitos Humanos e Diversidade	EaD	210
3. Ensino da Arte	Presencial	80
4. Filosofia Contemporânea - Maceió	Presencial	20
5. Ensino de Filosofia - Arapiraca	Presencial	20
6. Proteção de Plantas	Presencial	12
7. Gestão e Desenvolvimento Universitário	Presencial	40
8. Educação Física e Cultura	Presencial	30
9. Formação de Professores em Mídias na Educação	EaD	300
10. Processos Midiáticos e novas formas de Sociabilidade	Presencial	40
TOTAL	-	782

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições serão realizadas nas datas apresentadas no Quadro 2, através de preenchimento de formulário eletrônico disponível no sítio eletrônico indicado, observando-se o cronograma estabelecido para cada curso. Os dados mínimos necessários para o preenchimento do formulário são apresentados no Formulário 1.

QUADRO 2

CURSO	PERÍODO DE INSCRIÇÕES		DATA DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL	INÍCIO DAS AULAS	SÍTIO ELETRÔNICO PARA INSCRIÇÃO
	DATA INICIAL	DATA FINAL			
1. Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde	28/09/2010	15/10/2010	16 e 17/11/2010	02/12/2010	http://bit.ly/auwVXf
2. Educação em Direitos Humanos e Diversidade	11/10/2010	05/11/2010	07 a 11/02/2011	13/03/2011	http://bit.ly/cVBOxY
3. Ensino da Arte	04/10/2010	29/10/2010	10 a 14/01/2011	14/03/2011	http://bit.ly/bW0DrO
4. Filosofia Contemporânea - Maceió	03/11/2010	26/11/2010	15 a 17/02/2011	04/04/2011	http://bit.ly/dxRtXF
5. Ensino de Filosofia - Arapiraca	29/09/2010	06/10/2010	04/11/2010	09/11/2010	http://bit.ly/a4ES9q
6. Proteção de Plantas	28/09/2010	15/10/2010	16 a 19/11/2010	23/11/2010	http://bit.ly/bkCZre
7. Gestão e Desenvolvimento Universitário	28/09/2010	06/10/2010	06 a 08/12/2010	05/02/2011	http://bit.ly/9cwR1K
8. Educação Física e Cultura	29/09/2010	06/10/2010	03 a 05/11/2010	11/11/2010	http://bit.ly/a0hwtM
9. Formação de Professores em Mídias na Educação	28/09/2010	05/10/2010	13 a 15/10/2010	16/10/2010	http://bit.ly/cGZPdm
10. Processos Midiáticos e novas formas de Sociabilidade	04/10/2010	22/10/2010	15 a 17/02/2011	14/03/2011	http://bit.ly/crvJoX

Art. 3º Os inscritos receberão por correio eletrônico, até 2 (dois) dias úteis após terminado o período das inscrições, o comprovante de inscrição, que será documento de apresentação obrigatória quando da realização de todas as etapas do processo seletivo.

§1º De forma a evitar extravios, recomenda-se aos candidatos que utilizem endereços eletrônicos individuais, confiáveis e seguros.

§2º Caso o candidato não receba o referido comprovante de inscrição até o período supra estimado, deve entrar em contato com a PROPEP/UFAL, através dos telefones 82-3214-1068, em horário comercial, até o limite de 5 (cinco) dias úteis após o término do período de inscrições.

Art. 4º Caberá ao candidato inscrito entregar a documentação exigida, de acordo com o calendário estabelecido no Anexo de cada Curso, sob pena de eliminação sumária do processo.

Art. 5º Informações adicionais relativas a cada Curso podem ser obtidas pelos telefones, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

QUADRO 3

PROGRAMA	CONTATO
1. Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde	(82) 3214-1157/ 3214-1156 http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/famed/pesquisa/grupos-nucleos/nusp/areas-de-atuacao/pos-graduacao email: cgtrabalhoedu.nusp.famed@gmail.com Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Faculdade de Medicina – FAMED, Secretaria do Núcleo de Saúde Pública – NUSP, Salas 207 e 208, 1º andar, Bloco C. Campus A. C. Simões - Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins Maceió – AL – CEP 57072-970
2. Educação em Direitos Humanos e Diversidade	(82) 3214-1085 Página na internet: www.aedhesp.ufal.br E-mail: edhdiufal@gmail.com Universidade Federal de Alagoas Assessoria de Educação em Direitos Humanos e Segurança Pública Prédio da Reitoria, térreo; sala 59 Av. Lourival de Melo Mota, s/n Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões – Tabuleiro do Martins Maceió/AL CEP: 57072-970
3. Ensino da Arte	33267337 e 3221-3122 e-mail da Coordenadora: nadirnobrega@hotmail.com Secretaria do Curso de Artes Espaço Cultural da Universidade Federal de Alagoas Praça Sinimbu, 206 - Centro, Maceió - AL
4. Filosofia Contemporânea - Maceió	(82) 3214.1325 http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ichca/graduacao/filosofia/curso-de-especializacao E-mail do coordenador: ricardo.rabens@gmail.com Secretaria do Curso de Filosofia, 1º andar Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes (ICHCA), Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões Tabuleiro do Martins Maceió/AL CEP: 57072-970
5. Ensino de Filosofia – Arapiraca	(82) 3482-1800 / (82) 3482-1830 http://filoposufal.wikidot.com/ e-mail: filoposufal@gmail.com / piauiusp@gmail.com / Coordenação do Tronco Inicial/Curso de Especialização) Universidade Federal de Alagoas – Campus Arapiraca – Av. Manoel Severino Barbosa, s/n. Bairro Bom Sucesso. Arapiraca/AL CEP: 57309-005
6. Proteção de Plantas	(82) 3261.3470 http://www.ceca.ufal.br/ e-mail: proteplantasufal@yahoo.com.br Prédio das Pós-Graduações Centro de Ciências Agrárias (CECA), Universidade Federal de Alagoas – BR 104 Norte, Km 85, Mata do Rolo, Rio Largo, AL, CEP: 57100-000
7. Gestão e Desenvolvimento Universitário	(82) 3214-1222 E-mail para contato: posufalgdu@gmail.com Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEAC). Campus A. C. Simões, Tabuleiro dos Martins, Bloco 16, 2º andar. Maceió/AL – CEP 57072-970
8. Educação Física e Cultura	(82) 3322.2416 http://www.cedu.ufal.br/posgraduacao/ppge/ e-mail: ppgeufal@gmail.com

	Secretaria do Bloco de Educação física - Bloco 5 Centro de Educação (CEDU), Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões – Tabuleiro do Martins Maceió/AL CEP: 57072-970
9. Formação de Professores em Mídias na Educação	Fone: (82) 3214.1204 / 8868-9584 e-mail: especmidias2010@gmail.com Secretaria do Curso, 1º andar do Centro de Educação Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões – Tabuleiro do Martins Maceió/AL CEP: 57072-970
10. Processos Midiáticos e novas formas de Sociabilidade	(82) 3214 1537 Email: pos.com@hotmail.com Secretaria do Curso de Especialização em Comunicação Núcleo de Estudos e Pesquisas em Comunicação - NEPEC Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA Campus A. C. Simões - Tabuleiro do Martins Maceió/AL - CEP 57 072 - 901

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 6º Poderão inscrever-se para os cursos de Especialização os candidatos graduados portadores de diploma de nível superior emitido por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC, de acordo com a descrição constante no anexo de cada Curso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Somente serão aceitas inscrições e validados resultados de portadores de títulos obtidos no exterior mediante apresentação do comprovante de revalidação do curso de graduação por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Art. 7º Os candidatos deverão apresentar à secretaria do Curso, de acordo com os endereços constantes no Quadro 3, e nas datas estipuladas no calendário constante no anexo de cada curso, os seguintes documentos obrigatórios:

I. Cópias autenticadas de documentos pessoais:

- a) carteira de identidade,
- b) CPF,
- c) comprovante das obrigações militares para homens,
- d) título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros;
- e) Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte e visto de permanência para estrangeiros;
- f) comprovante de endereço.

II. Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, conforme o nível pretendido, emitida pela Instituição onde o título foi obtido;

III. Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;

IV. 02 (duas) fotos 3x4;

V. *Curriculum Vitae* preenchido e impresso na plataforma LATTES-CNPq (www.cnpq.br), devidamente documentadas com cópias autenticadas dos títulos e dos comprovantes das atividades relacionadas.

VI. Declaração de anuência do empregador, FORMULÁRIO 2 deste edital (caso solicitado no Anexo do curso), quando solicitado pelo curso.

§1º Os documentos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados em cartório ou acompanhados dos originais para a devida autenticação, no momento da inscrição, junto à Coordenação do Curso (ver endereço no Quadro 3). Serão também aceitas cópias de documentos validados por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo de “confere com o original” acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número de SIAPE.

§2º Os documentos podem ser enviados por via postal, através de correio expresso registrado, para o endereço constante no Quadro 3, desde que postados até a data limite constante no calendário apresentado no anexo do curso.

Art 8º. – Além dos documentos acima citados, devem ser apresentados todos os documentos complementares para a candidatura citados no Anexo do Curso.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RECURSOS

Art. 9º Todos os candidatos inscritos, portadores do comprovante de inscrição, estarão habilitados para a realização do processo seletivo.

§1º É facultado ao candidato inscrever-se em mais de um curso, devendo o candidato optar por apenas um dos cursos caso haja sobreposição de horários de atividades do processo seletivo.

§2º A permissão de realização do processo seletivo e mesmo a aprovação no certame não isenta, em nenhuma hipótese, o candidato da obrigação de apresentação de todos os documentos solicitados, inclusive os comprobatórios de adequação ao perfil estipulado nos requisitos para realização de cada curso, conforme Anexo do Curso.

DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Art 10. O processo seletivo ocorrerá nos horários e locais estipulado pelo colegiado do curso, de acordo com calendário disponível no Anexo do Curso.

§1º Para a realização de todas as etapas do processo seletivo é obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial com foto, além do comprovante de inscrição.

§2º Não serão admitidos retardatários durante o processo seletivo. Em caso de seleção presencial as portas das salas deverão ser fechadas no horário estipulado no calendário.

Art. 11. O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pelo Colegiado do Curso, com eventual apoio de servidores técnicos ou docentes do quadro da UFAL.

Art. 12. O Processo Seletivo poderá constar de várias etapas eliminatórias e/ou classificatórias, conforme especificidade, devidamente apresentados no Anexo do Curso.

§1º As informações relativas a bibliografias, temas da prova escrita, vagas disponíveis por temas específicos de pesquisa, distribuição das pontuações na avaliação de currículo e na avaliação de histórico escolar estarão disponíveis no anexo deste Edital, nos Anexos específicos para cada curso.

§2º No caso de realização de provas escritas, deverão ser utilizadas canetas esferográficas pretas ou azuis.

§3º Para fins de pontuação curricular, serão consideradas apenas as atividades compatíveis com as áreas de concentração do Curso devidamente comprovadas.

DO RESULTADO E DOS RECURSOS

Art 13. O processo seletivo pode ser composto por etapas eliminatórias e/ou classificatórias, de acordo com o Anexo do Curso.

§1º O Resultado das etapas eliminatórias será divulgado nas páginas eletrônicas e/ou quadro de avisos da Unidade Acadêmica proponente do curso, de acordo com endereço constante no Quadro 3.

§2º Em todas as etapas eliminatórias serão admitidos recursos, que serão analisados se interpostos até 72 horas após a apresentação do resultado da etapa, devendo ser dirigido ao Colegiado do Curso, de acordo com endereço constante no Quadro 3.

§3º O Resultado final do curso será divulgado exclusivamente na página eletrônica da PROPEP, no endereço www.propep.ufal.br.

§4º Serão admitidos recursos após a divulgação do resultado final, desde que interpostos até 72 horas após sua divulgação, devendo ser dirigido diretamente à PROPEP/UFAL, através do Protocolo Geral da UFAL, localizado no Prédio da Reitoria da UFAL, Campus A.C.Simões, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL.

§5º Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada ou repetição das provas e nem realização das mesmas fora do horário e do local designados para todos os candidatos, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão automática do processo seletivo, seja qual for o motivo alegado.

Art.14. Serão considerados APROVADOS os candidatos que obtiverem nota final superior a 6,0 (seis inteiros), exceto quando o houver citação em contrário no Anexo do Curso.

PARÁGRAFO ÚNICO - O resultado será apresentado de forma a apresentar em ordem decrescente de pontuação os candidatos APROVADOS – que obtiveram aproveitamento suficiente para realização do curso – e os APROVADOS e CLASSIFICADOS – que obtiveram o melhor aproveitamento, considerando o número de vagas disponíveis por linha/área/pólo ou outra disposição utilizada e apresentada no Anexo do Curso.

DA MATRÍCULA

Art 15. Os candidatos APROVADOS e CLASSIFICADOS serão convocados para realizar a matrícula institucional junto à PROPEP/UFAL, de acordo com calendário do curso;

§1º A matrícula será efetivada somente caso o candidato tenha apresentado toda documentação solicitada, inclusive comprovante de adequação aos requisitos do curso.

§2º No caso de aprovação em mais de um dos cursos de especialização, o estudante terá que optar por matricular-se num único curso.

§3º Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula institucional no período determinado neste Edital.

§4º Em caso de não comparecimento de candidatos APROVADOS e CLASSIFICADOS até o prazo final de matrículas, serão convocados os APROVADOS, na ordem decrescente de pontuação, até que se completem as vagas destinadas a cada linha/área/pólo de cada curso.

§5º Após a convocação de todos os candidatos APROVADOS e CLASSIFICADOS, caso ainda haja disponibilidade de vagas para a linha/área/pólo indicado, poderá haver remanejamento de vagas dentro do mesmo curso, com preenchimento das vagas por candidatos APROVADOS em outras linhas/área/pólo, sendo convocados na ordem decrescente de classificação.

§6º No caso de igualdade de notas finais, será utilizado como item de desempate o critério de idade, sendo convocado o candidato mais velho.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
- III. Apresentar-se nos locais de realização das provas após a hora marcada para seu início.

Art. 17. Possíveis retificações do edital, alterações relativas a datas e horários de realização das provas, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgadas pelo mesmo meio utilizado para divulgação deste.

Art. 18. Este processo seletivo só terá validade para o Curso escolhido, com início previsto no calendário apresentado neste edital, não sendo passível de aproveitamento para seleções futuras ou outros cursos de Pós-graduação da UFAL.

Art. 19. Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar o Colegiado do Curso, de acordo com endereços/telefones constantes do Quadro 3, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

Art. 20. Todos os cursos aqui apresentados são ofertados pela UFAL a título gratuito, sendo vedado qualquer tipo de pagamento pelo estudante para realização do curso, com exceção das taxas acadêmicas previstas em resolução do CONSUNI/UFAL para emissão de certificados, declarações, etc.

Art. 21. O início das atividades de cursos financiados através de convênios ou contratos de terceiros com a Universidade Federal de Alagoas será condicionado aos repasses financeiros.

§1º Caso os repasses dos financiamentos não sejam efetivados pelo conveniente/contratante até a data de 30 de junho de 2011 o processo seletivo do respectivo curso será considerado nulo, sendo cancelada a sua realização.

§2º Em caso do cancelamento do curso, a matrícula porventura realizada será considerada nula, sem qualquer ônus ou responsabilidade para a UFAL, estando esta instituição desobrigada de qualquer tipo compensação acadêmica ou indenização financeira para com o estudante.

Art. 22. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

Art. 23. Os candidatos que não forem classificados poderão resgatar seus documentos na secretaria dos cursos, conforme Quadro 3, até 90 (noventa) dias após o início do curso, sendo incinerados caso não retirados neste período.

Art. 24. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado de cada Programa de Pós-Graduação.

Maceió, 28 de setembro de 2010.

Prof.^a. Dr.^a. Sandra Nunes Leite
Coordenadora de Pós-
Graduação/PROPEP/UFAL

Prof. Dr. Josealdo Tonholo
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-
Graduação/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

FORMULÁRIO 01 – EDITAL 06/2010-PROPEP/UFAL

DADOS MÍNIMOS QUE SERÃO SOLICITADOS NA FICHA ELETRÔNICA DE INSCRIÇÃO

***PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**

NOME COMPLETO *

(escrever nome completo sem abreviações)

DOCUMENTO DE IDENTIDADE *
(escrever registro completo)

SEXO *

F
M

ÓRGÃO EXPEDIDOR *
(sigla, exemplo SSPAL)

ESTADO CIVIL *

SOLTEIRO(A)
CASADO(A)
SEPARADO(A)
DIVORCIADO(A)
VIUVO(A)
UNIÃO ESTÁVEL
Outro:

DATA DA EXPEDIÇÃO *
(formato 11/11/1990)

NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR *
(apenas número)

DATA DE NASCIMENTO *
(formato 11/11/1990)

DATA DE EMISSÃO DO TÍTULO DE ELEITOR *
(formato 11/11/1990)

NACIONALIDADE *

(em caso de outros, descrever)
Brasileira
Outro:

FILIAÇÃO (NOME DA MÃE) *
(nome completo, sem abreviação)

NATURALIDADE *

(cidade/sigla do estado)

FILIAÇÃO (NOME DO PAI) *
(nome completo, sem abreviação)

CPF *

(escrever apenas número, sem pontos ou traços, com 11 números)

LOGRADOURO RESIDENCIAL *
(rua, avenida, residencial, travessa, etc + número)

BAIRRO *

CIDADE *

ESTADO *
(apenas sigla, exemplo AL ou PE)

CEP *
(apenas números, sem traços)

COMPLEMENTO
(apartamento, conjunto, etc)

TELEFONE DE CONTATO *
(apenas número)

TELEFONE CELULAR *
(apenas número)

E-MAIL *
(ATENÇÃO, ESCREVA UM E-MAIL
VÁLIDO, POIS O PROTOCOLO DE
INSCRIÇÃO SERÁ ENVIADO ATRAVÉS
DESTE E-MAIL)

CONFIRME O E-MAIL *
(ESCREVA NOVAMENTE O E-MAIL)

E-MAIL ALTERNATIVO
(caso tenha outro e-mail, digite aqui)

É PORTADOR DE NECESSIDADES
ESPECIAIS? *
(em caso positivo, especificar no campo
OUTRO)

Não
Outro:

FORMAÇÃO SUPERIOR - CURSO *
(digite aqui o curso superior realizado na
área afim ao curso de especialização
pretendido, exemplo: Enfermagem,
Administração, etc)

INSTITUIÇÃO ONDE FORMOU *
(digite a Universidade, Faculdade ou
outro tipo: Exemplo: UFAL, CESMAC,
etc)

CIDADE/ESTADO DA INSTITUIÇÃO
ONDE FORMOU *
(exemplo: Maceió/AL ou Arapiraca/AL)

ANO DA FORMATURA *
(exemplo: 2004)

INSTITUIÇÃO DO VINCULO
EMPREGATÍCIO *

LOTAÇÃO *

TIPO DE VÍNCULO *

ÁREA DE ATUAÇÃO *



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

FORMULÁRIO 02 – EDITAL 06/2010-PROPEP/UFAL

ANUÊNCIA DO EMPREGADOR

DADOS DO CANDIDATO	Nome completo: CPF: Curso pretendido: Especialização em _____
DADOS DO EMPREGADOR	Razão social: Endereço completo: Tipo do contrato com o empregado:

Declaramos, para fins de inscrição do curso de especialização supra citado, que este empregador tem ciência do interesse do candidato, após a sua inscrição e envidará esforços no sentido de prover condições adequadas para a realização do curso.

Maceió, _____ de _____ de 2010.

Nome do signatário e carimbo da empresa



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

1. APRESENTAÇÃO

O Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde segue uma diretriz política do Ministério da Saúde que através do PROGESUS – Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS, vem atender a demanda da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESA/AL e do Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Alagoas – COSEMS, conforme Convênio de Cooperação Técnica firmado com a Universidade Federal de Alagoas – UFAL, acatando os termos constantes do EDITAL do Ministério da Saúde nº 09/SGTES, de 09 de março de 2010, publicado em DOU/nº46/seção 3/ em 10/03/2010 e será desenvolvido através do Núcleo de Saúde Pública da Faculdade de Medicina (NUSP/FAMED/UFAL).

2. OBJETIVOS DO CURSO

Formar profissionais para a área de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde no SUS para a condução de propostas de gestão do trabalho comprometidas com as políticas públicas de saúde e para liderar processos de mudança nas estruturas organizacionais da área do Sistema Único de Saúde no Estado de Alagoas.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso terá a duração de 08 (oito) meses, com carga horária total de 400 horas, sendo 06 (seis) meses efetivos de desenvolvimento do curso e 02 (dois) meses para a elaboração do trabalho de conclusão do curso. As aulas acontecerão das quintas-feiras aos sábados, em período integral, quinzenalmente. Excepcionalmente poderão ocorrer aulas às quartas - feiras dependendo da carga horária da disciplina ofertada

A orientação do curso será focada no aluno, de forma participativa e construtiva, que possibilite identificar e problematizar a realidade e as necessidades básicas para propor intervenções na estruturação do sistema e na qualificação das lideranças e equipes gestoras de recursos humanos na rede SUS.

A estrutura curricular é composta por três Unidades de Ensino:

- Unidade 1: Políticas Públicas e Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
- Unidade 2: Gestão da Educação na Saúde
- Unidade 3: Gestão do Trabalho em Saúde

4. REQUISITOS

4.1 PÚBLICO ALVO:

O curso se destina aos profissionais de nível superior, que exerçam atividades na área de recursos humanos vinculados a Secretaria Estadual, Secretarias Municipais, Unidades de Saúde do SUS, Instituições de Ensino Superior Público (apenas Unidades de Saúde Vinculadas) e Conselheiros de Saúde representantes de entidades profissionais do Estado de Alagoas.

4.2 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

Os candidatos devem apresentar, além dos documentos constantes no edital, os seguintes documentos:

- Documento comprobatório de vínculo público do servidor;
- Carta de recomendação do Gestor de origem da Secretaria Municipal de Saúde ou pelo Gestor da Secretaria e/ou Superintendentes da Secretaria de Estado da Saúde ou pelo Gestor da Instituição de Ensino Superior Público bem como a confirmação de que o servidor trabalha na área de recursos humanos do órgão a que está vinculado conforme modelo abaixo. A referida carta deverá ser em papel timbrado da instituição.

MODELO DE CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Indico a servidora _____, matrícula nº _____, que desempenha a função/atividade de _____ no/a ____ [setor/local] _____, como integrante da equipe do Sistema de Saúde, para participar do Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, uma vez que o perfil do/a mesmo/a atende aos pré-requisitos estabelecidos no Edital.

Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de aprovação e certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado. Expresso meu compromisso de liberar o candidato para participar do momento presencial do curso.

[Data e Local]

[Assinatura e carimbo do gestor do órgão]

***** (Atenção! este documento substituirá o Formulário 1 deste Edital constante do artigo 7, item VI)***

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de duas etapas:

- I – Análise do Curriculum Vitae (plataforma lattes) – Classificatória, até 60 pontos.
- II- Entrevista escrita – Classificatória, até 40 pontos.

A análise do curriculum privilegia a experiência profissional na área de recursos humanos, aplicabilidade dos conhecimentos à prática profissional, com valor máximo de 60 pontos;

A Entrevista busca avaliar a aplicabilidade dos métodos e conteúdos do curso ao serviço e as razões do candidato para fazer o curso. Na entrevista escrita serão abordados aspectos relacionados à área de atuação, às perspectivas e compromisso para o futuro, a capacidade de raciocínio do candidato, facilidade e objetividade na expressão escrita, suas experiências de trabalho acumuladas nos serviços de saúde e, em especial, no âmbito de recursos humanos, com valor máximo de 40 pontos.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Serão utilizados os seguintes critérios:

1. Currículo que obteve maior pontuação
2. Ainda permanecendo o empate será utilizado o critério de maior idade.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	CARÁTER	PESO	DATA	HORÁRIO	DATA DO RESULTADO (DATAS LIMITE)	LOCALIZAÇÃO
INSCRIÇÃO	-	-	28/09/2010 a 15/10/2010	-	Homologação até 18/10/2010	Via internet no sítio http://bit.ly/auwVXf
ENTREGA DE DOCUMENTOS	Obrigatória	-	20 a 22/10/2010, de acordo com agendamento enviado no protocolo de inscrição	8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00	-	Dependências do NUSP/UFAL (ver quadro 3)
ANÁLISE DE CURRÍCULO	Classificatória	60	25/10/2010 a 29/10/10	-	-	Dependências do NUSP/UFAL
ENTREVISTA ESCRITA	Classificatória	40	25/10/2010	14h00 às 17h00	-	CSAU/NUSP/UFAL
RESULTADO FINAL	-	-	-	-	08/11/2010	Página eletrônica da PROPEP/UFAL (www.propep.ufal.br)
MATRÍCULA INSTITUCIONAL	-	-	16 e 17/11/2010	8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00	-	PROPEP/UFAL
INICIO DAS AULAS	-	-	02/12/2010	-	-	Sala 203 CSAU/NUSP/UFAL

7. CONTATO DO CURSO

82) 3214-1157/ 3214-1156

<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/famed/pesquisa/grupos-nucleos/nusp/areas-de-atuacao/pos-graduacao>

email: cgrabalhoedu.nusp.famed@gmail.com

Universidade Federal de Alagoas – UFAL,

Faculdade de Medicina – FAMED,

Secretaria do Núcleo de Saúde Pública – NUSP, Salas 207 e 208, 1º andar, Bloco C.

Campus A. C. Simões - Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins

8. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

As aulas serão ministradas de dezembro/2010 a maio de 2011, quinzenalmente, de 5ª a sábado, das 8 às 12 e 14 às 18 horas, podendo também ter aulas na quarta - feira a dependem da carga horária da disciplina ofertada O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC deverá ser apresentado de 7 a 8 de julho de 2011.

9. FINANCIADOR

Este curso é financiado pela Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC, fundação de apoio à Fundação Oswaldo Cruz, conforme cooperação técnica firmada com a Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, o Conselho de Secretários Municipais de Saúde e a Universidade Federal de Alagoas, em resposta ao EDITAL Nº 9, de 9 de Março de 2010 do Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS - PROGESUS por demanda do Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde/Secretaria de Gestão Trabalho e da Educação em Saúde do Ministério da Saúde – MS/SGTES/DGERTS, tendo o projeto homologado através da portaria nº 5, de 10 de maio de 2010, publicada no diário Oficial da união em 11 de maio de 2010.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE

1. DISPONIBILIDADE DE VAGAS

1.1 O número total de vagas ofertadas será de 210 (duzentos e dez), distribuídas em 70 (setenta) vagas por pólo, vinculadas e de acordo com a oferta do Curso

1.2 O objeto de oferta das vagas deverá atender aos professores da rede pública; servidores públicos efetivos da UFAL e egressos de Universidades Públicas e à comunidade em geral, sendo 70% das vagas para os primeiros citados e 30% das vagas para demanda social, priorizando o citado no **item 1.1**, podendo reverter o percentual necessário para atingir a meta e dispostos no quadro a seguir:

CURSO	PÓLO	CATEGORIA	VAGAS
EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE	MARAGOGI	DOCENTES DO QUADRO PERMANENTE DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	49
		SERVIDORES DA UFAL E EGRESSOS DE UNIVERSIDADES PUBLICAS	10
		OUTRAS CATEGORIAS	11
	MACEIÓ	DOCENTES DO QUADRO PERMANENTE DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	49
		SERVIDORES DA UFAL E EGRESSOS DE UNIVERSIDADES PUBLICAS	10
		OUTRAS CATEGORIAS	11
	SANTANA DO IPANEMA	DOCENTES DO QUADRO PERMANENTE DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	49
		SERVIDORES DA UFAL E EGRESSOS DE UNIVERSIDADES PUBLICAS	10
		OUTRAS CATEGORIAS	11
TOTAL			210

Observação: Não sendo preenchidas as categorias, as vagas poderão ser redistribuídas dentro do mesmo pólo ou entre pólos, considerando a ordem de classificação dos candidatos e localização por abrangência dos pólos.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 PÚBLICO ALVO - O curso “Educação em Direitos Humanos e Diversidade” – EDHDI destina-se aos portadores de diploma de curso superior (bacharelado, tecnólogo e licenciatura) que exercem atividades em escolas da rede pública de ensino; órgãos públicos relacionados à segurança pública / defesa social; penitenciária; organizações não governamentais; movimentos sociais; profissionais de diferentes áreas e demais interessados da sociedade civil que tenham aspirações ao exercício e trato da educação em direitos humanos e diversidade.

2.2 DOCUMENTOS ESPECÍFICOS - Para os candidatos que concorrem às vagas destinadas a professores do quadro permanente da rede pública de ensino, servidores efetivos da UFAL e egressos de universidades públicas deverão comprovar sua situação através de documento oficial no ato da matrícula.

3. SOBRE PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de 2 etapas:

a) Prova objetiva de conhecimento em Educação em Direitos Humanos, eliminatória, com nota mínima 6,0 (seis inteiros) e peso 3 (três) para efeito de classificação no processo seletivo.

b) Análise do Curriculum Vitae (modelo Lattes) e com peso 1 (um) para efeito de classificação no processo seletivo.

4. CRONOGRAMA GERAL DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	CARÁTER	PESO	DATA	HORÁRIO	DATA DO RESULTADO (DATAS LIMITE)	LOCALIZAÇÃO
INSCRIÇÃO	-	-	11/10 a 05/11/2010	-	12/11/2010	Via internet no sítio http://bit.ly/cvBOxY
PROVA OBJETIVA	Eliminatória	3	28/11/2010	A ser divulgado	13/12/2010	Nas cidades pólos referenciadas, em local a ser divulgado no protocolo de inscrição.
ENTREGA DE DOCUMENTOS	Obrigatória	-	10 a 14/01/2011 de acordo com agendamento publicado com o resultado da prova objetiva	8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00	-	Dependências da Assessoria de Educação em Direitos Humanos e Segurança Pública – UFAL – em Maceió (ver quadro 3)
ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE	Classificatória	1	15 a 21/01/2011	-	-	-
RESULTADO FINAL	-	-	-	-	31/01/2011	Página eletrônica da PROPEP/UFAL www.propep.ufal.br
MATRÍCULA INSTITUCIONAL	-	-	07 a 11/02/2011	9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00	-	PROPEP/UFAL

INICIO DAS AULAS	-	-	13/03/2011	-	-	Plataforma Moodle
------------------	---	---	------------	---	---	-------------------

5. DETALHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 DA PROVA OBJETIVA

A prova constará de 20 questões objetivas de múltipla escolha, sendo cada questão de acordo com o gabarito pontuada em 0,5 (meio) pontos, totalizando 10 (dez) pontos. Serão considerados APROVADOS os candidatos que conseguirem a pontuação mínima de 6 (seis) pontos.

5.2 DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

- A pontuação será baseada nos documentos comprobatórios do candidato, emitidos por dirigentes de instituições e/ou seus órgãos e compatíveis com os Grupos e as Linhas de Pesquisa do curso de Especialização de EDHDI, para fins de avaliação do Curriculum Vitae no processo de seleção, serão as seguintes:

Tabela 01 – Produção Intelectual e Pesquisa em EDHDI - (0,3 décimos por atividade)

Atividades Pontuação

Coordenação de Projeto de Pesquisa	
Participação em Projeto de Pesquisa	
Participação em Projetos Sociais	
Participação em formulação de Planos de ação municipal	
Participação em formulação de Planos de ação estadual	
Orientação de alunos de Iniciação Científica, com ou sem bolsa	
Supervisão pedagógica	
Apresentação de palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico relacionada com a área de Políticas Públicas e EDH, local, regional, nacional ou internacional	
Coordenação de eventos científicos, ciclo de palestras ou de estudos e de oficinas relacionadas com a área de Políticas Públicas/ EDH	
Apresentação de palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico relacionada com a área de EDH, internacional, nacional, regional ou local	
Participação em comissão científica de congresso, jornada ou similares relacionadas com a área de educação e DH	
Parecerista ad hoc em periódicos e/ou eventos científicos na área de educação e DH	
Participação em eventos científicos compatíveis com a área de Direitos Humanos e Diversidade	
Artigo completo em periódico especializado de circulação local, regional, nacional, internacional com ISSN	

Resumo de artigo em periódico especializado de circulação local, regional, nacional e internacional com ISSN	
Capítulo de livro publicado por editora com ISBN	
Livro publicado por editora com ISBN (texto integral)	
Editor ou Organizador de Livro com ISBN	
Trabalho completo em anais de eventos científico de âmbito local, regional, nacional ou internacional, em qualquer forma de publicação, com ISSN	
Resumo expandido de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito regional, local, nacional ou internacional, em qualquer forma de publicação, com ISSN	
Resumo de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito local, regional, nacional e internacional, em qualquer forma de publicação, com ISSN	
Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito local, regional nacional ou internacional	
Prêmios recebidos por instituições ou sociedades científicas de âmbito local, regional, nacional, internacional	
Bolsista ou colaborador em PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica ou PIBIP-Ação (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Pesquisa-Ação	
Subtotal máximo (6,0 pontos)	

Tabela 02 – Formação e Inserção Acadêmica em EDHDI – (0,25 décimos por Atividade)

Atividades Pontuação

Diploma de Especialização Lato Sensu em EDH ou áreas afins, emitido pelo MEC	
Diploma de Mestrado em EDH ou áreas afins reconhecido pelo MEC	
Docente de Ensino Superior	
Coordenação de Projeto de Extensão	
Participação em Projeto de Extensão	
Participação em Projeto de Capacitação em EDH	
Orientação de estágios de docência e/ou outros em andamento ou concluída	
Orientação de Monitoria em andamento ou concluída	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso em andamento ou concluída	
Aprovação em concurso público	
Docente de Ensino Médio	
Docente de ensino fundamental, Educação Infantil ou EJA	
Participação em Programa Institucional de Monitoria de graduação (por ano de participação)	
Participação em estágio extracurricular com certificado emitido por instituição e/ou órgão (carga horária mínima de 120h, por estágio) (não serão considerados aqueles com apenas a assinatura de professor)	
Curso de atualização em área compatível com a área de Educação e DH (mínimo de 40h)	
Cursos e minicursos em área compatível com a área de educação e DH (entre 10 e menos de 40h)	

Desenvolvimento de material didático e instrucional, apostilas, exceto notas de aula e em utilização por instituição reconhecida.	
Atividade profissional em Educação comprovada (excetuando-se docência) como Coordenações, direções, etc	
Subtotal máximo (4,0 pontos)	

Total máximo de pontos do *Curriculum Vitae* (10,0): somatório dos subtotais das tabelas 01 e 02.

Pontuação

- Ao currículo de maior pontuação será atribuída a nota máxima (10) e, aos demais, nota proporcional a esta. (Regra de três).

Nota Final (após aplicação da Regra de três)

6. CONTATO DO CURSO

(82) 3214-1085 e 3214-1072

Página na internet: www.aedhresp.ufal.br

E-mail: edhdiufal@gmail.com

Universidade Federal de Alagoas

Assessoria de Educação em Direitos Humanos e Segurança Pública

Prédio da Reitoria, térreo; sala 59

Av. Lourival de Melo Mota, s/n

Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões – Tabuleiro do Martins

Maceió/AL CEP: 57072-970

7. BIBLIOGRAFIA PARA O PROCESSO SELETIVO

O Programa de Pós-Graduação de EDHDI terá bibliografia recomendada disponível na página eletrônica <http://www.aedhresp.ufal.br/>

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy, et al. **Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos**. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.

Disponível para download em <http://www.aedhresp.ufal.br/>

8. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

MÓDULOS	N.º DE HORAS	INÍCIO MÊS / ANO	TÉRMINO MÊS/ANO
Conceitual EAD e Ferramenta <i>Moodle</i>	15 h	03/2011	03/2011
A Escola como espaço dos DH	60 h	03/2011	04/2011
Fundamentos da Educação em Direitos Humanos	60 h	05/2011	06/2011
Diversidade: políticas públicas, escola e sociedade I	45 h	06/2011	07/2011
Diversidade: políticas públicas, escola e sociedade II	60 h	07/2011	08/2011
Diversidade: políticas públicas, escola e sociedade III	30 h	08/2011	09/2011
Metodologia de estudos e pesquisas científicas	45 h	04/2011	05/2011

em Educação em Direitos Humanos & Diversidade			
Plano de ação em Educação em Direitos Humanos	30 h	09/2011	10/2011
Oficina de Trabalho de Conclusão de Curso	90 h	10/2011	11/2011
TOTAL DE HORAS/CRÉDITOS	435 h	-	-

9. FINANCIADOR

Este curso é financiado pela FNDE/Universidade Aberta do Brasil, através de recursos orçamentários do MEC/SECAD/CAPES transferidos para a UFAL através do convênio firmado pelo Edital SECAD II.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

**ANEXO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ARTES
(COM HABILITAÇÕES EM DANÇA, TEATRO, MÚSICA E ARTES VISUAIS)**

A) REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

-Poderão se inscrever candidatos graduados em qualquer área, portadores de diploma de nível superior, emitido por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC com comprovação no Ensino da Arte com experiência na linguagem pretendida.

-Comprovação de rendimento global igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) no Histórico Escolar de Graduação.

-Este curso é destinado exclusivamente para graduados em Artes e áreas afins com experiência comprovada de no mínimo 2 anos na regência do Ensino das Artes, no Ensino Público Estadual, Municipal ou Privado e servidores da UFAL.

B) SOBRE AS VAGAS OFERTADAS

O número total de vagas ofertadas será de 80 no total, sendo 20 (vinte) vagas para cada uma das áreas de concentração/habilitação : Dança, Teatro, Música e Artes Visuais.

CURSO	HABILITAÇÕES	CATEGORIA	VAGAS
ENSINO DA ARTE	TEATRO	DOCENTES DO ENSINO PÚBLICO ESTADUAL E MUNICIPAL	17
		SERVIDORES DA UFAL	3
	DANÇA	DOCENTES DO ENSINO PÚBLICO ESTADUAL E MUNICIPAL	17
		SERVIDORES DA UFAL	3
	MÚSICA	DOCENTES DO ENSINO PÚBLICO ESTADUAL E MUNICIPAL	17
		SERVIDORES DA UFAL	3
	ARTES VISUAIS	DOCENTES DO ENSINO PÚBLICO ESTADUAL E MUNICIPAL	17
		SERVIDORES DA UFAL	3

C) SOBRE O PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de 4 (quatro) etapas:

I – Prova dissertativa de conhecimento específico, eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete inteiros) peso 3,0 (três) para efeito de classificação no processo seletivo; O/A candidato(a) se submeterá a um prova escrita e dissertará sobre um assunto temático sorteado (a bibliografia, por habilitação, será indicada, no ato da inscrição), que terá caráter eliminatório dentro da habilitação escolhida.

II –Projeto de monografia para classificação no processo seletivo;

III - *Curriculum Lattes* Comprovando regência em Ensino da Arte e os históricos escolares;
 IV – Entrevista. O/ A candidato (a) poderá ser solicitado (a) a executar elementos constituintes de sua linguagem artística de domínio com a comissão de seleção da linguagem pretendida.

D)CRONOGRAMA GERAL DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PARA A ESPECIALIZAÇÃO.

Para a realização das provas escritas (primeira etapa), e da defesa do projeto (quarta etapa), os candidatos deverão se apresentar na Secretaria dos Cursos de Artes da UFAL, no endereço especificado neste Edital, Praça Visconde de Sinimbu, 206 – Centro. Maceió, CEP 57.020.720 e site da UFAL segundo o calendário a seguir especificado:

- I – Primeira Etapa (prova dissertativa de conhecimento específico de Artes)
- II – Segunda Etapa (projeto de monografia),
- III – Terceira Etapa (*Curriculum Lattes*),
- IV - Quarta Etapa - Entrevista dos projetos.

ATIVIDADE	CARÁTER	PESO	DATA	HORÁRIO	DATA DO RESULTADO (DATAS LIMITE)	LOCALIZAÇÃO
INSCRIÇÃO	-	-	04 a 29/10/2010		Homologação até 05/11/2010	Via internet no sitio http://bit.ly/bW0DrO
PROVA DISSERTATIVA	Eliminatória	3	16/11/2010	8.h30 às 12h30	25/11/2010	Dependências do Setor de Artes/UFAL (VER QUADRO 3)
ENTREGA DE DOCUMENTOS	Obrigatória (apenas para os aprovados na prova dissertativa)	-	01 a 03/12/2010 (de acordo com agendamento publicado com o resultado da prova dissertativa)	8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00	-	Secretaria do curso (VER QUADRO 3)
PROJETO DE MONOGRAFIA-	Classificatória	2	06 a 08/12/2010	-	-	-
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULLUM	Classificatória	3	06 a 08/12/2010	-	-	-
ENTREVISTA	Classificatória	2	09 a 10/12/2010	8h30 às 18h00		Dependências do setor de Artes da UFAL
RESULTADO FINAL					16/12/2010	Site da PROPEP/UFAL WWW.propep.uf
MATRÍCULA INSTITUCIONAL	-	-	10 a 14/01/2011	8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00	-	PROPEP/UFAL
INÍCIO DAS AULAS			14/03/2011	-	-	Espaço Cultural/UFAL

E) DETALHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

A avaliação do histórico escolar seguirá os dados da tabela abaixo

Tabela 01 – Avaliação do Histórico Escolar

Intervalo de classe do Coeficiente de Rendimento Global	Pontuação Ponto/atividade
7,00 a 7,49	25,0
7,50 a 7,99	28,0
8,00 a 8,49	31,0
8,50 a 8,99	34,0
9,00 a 9,49	37,0
9,50 a 10,0	40,0
Subtotal máximo (40 pontos)	

AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

Tabela de atividades acadêmicas

Atividade	Ponto/atividade
Participação como colaborador em projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico financiado por agência de fomento (máximo 2)	1,0
Apresentação de palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico relacionada com a [especificar área] (internacional)	1,5
Apresentação de palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico relacionada com [especificar área] (nacional, regional ou local)	1,0
Coordenação individual de ciclo de palestras ou de estudos e de oficinas relacionadas com [especificar área]	1,0
Participação em coordenação coletiva de ciclo de palestras ou estudos e oficinas relacionadas com [especificar área]	0,5
Participação em comissão científica de congresso, jornada ou similares relacionadas com [especificar área] (por evento)	0,5
Participação em eventos científicos compatíveis com [especificar área] (máximo 5)	0,5
Participação como Bolsista de Iniciação Científica (por ano de participação)	2,0
Participação como Estudante Colaborador de Iniciação Científica (por ano de participação)	2,0
Bolsista de Aperfeiçoamento (por ano de participação)	3,0
Participação em Programa Institucional de Monitoria de graduação (por ano de participação)	1,0
Participação em estágio extracurricular com certificado emitido por instituição e/ou órgão (carga horária mínima de 120h, por estágio) (não serão considerados aqueles com apenas a assinatura de professor)	0,5
TOTAL máximo	máximo: 20 pontos

Titulação e Produção Científica em [especificar área] ou áreas relacionadas

Atividade	Pontuação
------------------	------------------

Docente de graduação [(por ano letivo) (máximo de cinco anos)]	1,0
Docente de ensino médio [(por ano letivo) (máximo de cinco anos)]	0,5
Docente de ensino fundamental [(por ano letivo) (máximo de cinco anos)]	0,2
Curso de especialização ou de aperfeiçoamento compatíveis com a área [especificar área] certificados por Instituições de Nível Superior reconhecidas pelo MEC	2,0
Curso de atualização em área compatível com [especificar área] [(mínimo de 40h) máximo 6 cursos]	0,5
Cursos e minicursos em área compatível com [especificar área] [(entre 10 e menos de 40h) máximo 6 cursos]	0,25
Artigo completo em periódico especializado de circulação internacional com ISSN	3,0
Artigo completo em periódico especializado de circulação nacional e regional com ISSN	2,0
Resumo de artigo em periódico especializado de circulação internacional com ISSN (máximo 5)	1,0
Resumo de artigo em periódico especializado de circulação nacional, regional ou local (máximo 5)	0,5
Capítulo de livro publicado por editora com ISBN (máximo dois por livro)	1,0
Livro publicado por editora com ISBN (texto integral)	2,5
Autor de livro (como editor)	0,5
Trabalho completo em anais de eventos científico de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação (máximo 5)	1,5
Trabalho completo em anais de eventos científico de âmbito nacional, regional ou local, em qualquer forma de publicação (máximo 5)	1,5
Resumo expandido de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação (máximo 5).	1,0
Resumo expandido de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação (máximo 5).	0,5
Resumo expandido de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito local, em qualquer forma de publicação (máximo 5).	0,2
Resumo de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação (máximo 5).	0,5
Resumo de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito nacional e regional, em qualquer forma de publicação (máximo 5).	0,2
Resumo expandido de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito local, em qualquer forma de publicação (máximo 5).	0,1
Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito internacional (máximo 5)	1,0
Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito nacional e regional (máximo 5)	0,5
Apresentação de trabalho em evento científico local (máximo 5)	0,2
Prêmios recebidos por instituições ou sociedades científicas de âmbito Internacional	2,0
Prêmios recebidos por instituições ou sociedades científicas de âmbito nacional e regional	1,0
Desenvolvimento de material didático e instrucional, exceto apostilas e notas de aula e em utilização por instituição reconhecida.	1,0
Membro de sociedades científicas na área [especificar] e afins (anuidade 2009/2010)	1,0
TOTAL máximo	Máximo 60 pontos

Tabela de Atividades Profissionais

Atividade	Pontuação
Atividade profissional comprovada (excetuando-se docência) por ano (máximo 10 anos)	1,0
Atividade docente por ano (máximo 10 anos)	1,0
TOTAL máximo	Máximo 10 pontos

F) DO PROJETO DE MONOGRAFIA

O projeto de monografia deverá observar o limite de 07(sete) laudas.

§ 1º Sua estrutura deverá, necessariamente, conter:

I – Introdução ou apresentação;

II – Objeto (tema, delimitação do tema, hipótese básica, hipóteses secundárias, com problematização e fundamentação teórica);

III – Objetivos (gerais e específicos);

IV – Justificativas;

V – Revisão bibliográfica (o estado da arte);

VI – Metodologia (proposta de sumário e cronograma);

VII – Levantamento bibliográfico e referências iniciais;

VIII – Anexos (se for o caso).

§ 2º O projeto poderá ser depositado na Secretaria do Curso de Artes de acordo a data apresentada no cronograma.

§ 3º O projeto será analisado por seu conteúdo escrito e pela defesa oral.

§ 4º O conteúdo do projeto será analisado, fundamentalmente, pela observância dos seguintes critérios:

I – aderência à Área de Pesquisa escolhida pelo candidato no ato da inscrição;

II – estrutura, segundo os seguintes aspectos:

a) capacidade de contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos no tema;

b) aptidão de redação clara e consistente;

c) capacidade de organização de pensamento autônomo e crítico;

d) pertinência da bibliografia e das referências quanto ao desenvolvimento do projeto.

G) INSTRUÇÕES GERAIS

Na prova dissertativa não será permitida qualquer consulta.

§ 1º Nas provas escritas deverão ser utilizadas canetas esferográficas pretas ou azuis.

§ 2º Em todas as provas será exigida a apresentação de documento (com foto) que comprove a identidade do candidato e mais o comprovante impresso da inscrição.

§ 3º O uso de telefone celular durante as provas implicará na imediata eliminação do candidato do certame.

H) CONDIÇÃO DE APROVAÇÃO

Será considerado **aprovado** o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a **7,0 (sete)**, no cômputo final das notas de todas as provas e exames, considerando-se os respectivos pesos, ou seja, o candidato, não eliminado, terá que perfazer um total de 70 (setenta) pontos na soma de todas as provas. Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previstas neste Edital. Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas, poderá resultar sem preenchimento no final do processo seletivo.

J) SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

1) Área: Música

SCHAFFER, Murray .*O ouvido pensante*. São Paulo: UNESP, 1991.

SWANWICK, Keith. *Ensinando música musicalmente*. São Paulo: Moderna, 2003.

WILLIEMS, Edgar. *Las bases psicológicas de la Educacion Musical*. Buenos Aires : Eudeba Editorial Universitária de BsAs, 1969.

2) Área: Dança

STRAZZACAPPA, Márcia. *A educação e a fábrica de corpos: a dança na escola*. Cadernos CEDES. V. 21 nº 53 Campinas abr. 2001. Versão impressa ISSN 0101-3262

MARQUES, Isabel e BRAZIL, Fábio. *Mas afinal, arte para quê?* www.conexodanca.art.br

OLIVEIRA, Nadir Nóbrega. *Águas de Oxum para um corpo contemporâneo*. Revista África e Africanidades. Ano 2- nº 8, fev. 2010- ISSN 1983-2354.

3) Área : Artes Visuais

BURY, John. *Arquitetura e Arte no Brasil Colonial*. São Paulo: Nobel, 1991.

CAMPOS, Célia. *Uma visualidade: Trajetória e crítica da Pintura Alagoana. 1892-1992*. São Paulo: Escrituras, 2000.

BARDI, Pietro Maria. *História da Arte Brasileira*. São Paulo: Melhoramentos, 1975.

4) Área: Teatro

DESGRANGES, Flávio. *A pedagogia do espectador*. São Paulo: Hucitec, 2003.

JAPIASSU, Ricardo Ottoni Vaz. *Metodologia do ensino do teatro*. Campinas: São Paulo, 2001.

SANTANA, Arão Paranaguá (coordenador); SOUZA, de Luis Roberto; RIBEIRO, Tânia Cristina Costa. *Visões da ilha: apontamentos sobre Teatro e Educação*. São Luis, 2003.

K)CALENDÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO.

O referido curso será oferecido e frequentado pelos corpos docentes e discentes todos os **SÁBADOS**, das 8h00 às 18h00, nas dependências do Setor de Artes - Espaço Cultural da UFAL. Iniciando no mes de março de 2011.

Obs. O referido espaço físico só está disponível aos sábados, devido as suas limitações por ser utilizado pelos cursos de graduação em Artes, Escola Técnica e Escolas de Línguas estrangeiras.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

**ANEXO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA – MACEIÓ**

A. DISPONIBILIDADE DE VAGAS

CURSO	LINHA DE PESQUISA	CATEGORIA	VAGAS*
FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA (MACEIÓ)	EPISTEMOLOGIA	EGRESSOS DE UNIVERSIDADES PÚBLICAS	05
		EGRESSOS DE UNIVERSIDADES PRIVADAS	04
		SERVIDORES DA UFAL	01
	ÉTICA	EGRESSOS DE UNIVERSIDADES PÚBLICAS	05
		EGRESSOS DE UNIVERSIDADES PRIVADAS	04
		SERVIDORES DA UFAL	01
TOTAL			20

*Não sendo preenchidas as vagas, poderão ser redistribuídas dentro das linhas de pesquisa, considerando a ordem de classificação dos candidatos.

B. REQUISITOS

PÚBLICO ALVO: este curso é destinado a graduados em Filosofia.

C. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de duas etapas:

I – Prova escrita de conhecimentos específicos, classificatória, com peso 2 (dois) para efeito de classificação no processo seletivo;

II – Análise do Histórico escolar, classificatória, com peso 1 (um) para efeito de classificação no processo seletivo.

D. DETALHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

- Os demais documentos constantes no artigo 7º deste edital, com exceção daquele referido no inciso VI, deverão ser entregues no ato da matrícula.

- Para a realização da Prova Escrita é obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial com foto, além do comprovante de inscrição.

- Pontos da Prova Escrita:

LINHA DE PESQUISA - EPISTEMOLOGIA

- 1) Conhecimento e verdade;
- 2) Conhecimento e justificação;
- 3) Conhecimento e linguagem.

LINHA DE PESQUISA - ÉTICA

- 1) Ética e ontologia
- 2) Ética e racionalidade;
- 3) Ética e linguagem.

- Dentre os pontos acima relacionados, a banca examinadora sorteará um único ponto por Linha de Pesquisa. O candidato deverá dissertar apenas sobre o ponto sorteado para a sua linha de pesquisa. A duração da prova será de 4 (quatro) horas, não sendo permitida consulta.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

ASPECTOS	CRITÉRIOS	VALORES
I – REDAÇÃO	Clareza e objetividade	Até 1,0 pontos
	Uso correto da Língua Portuguesa	Até 1,0 pontos
	Texto bem estruturado e com redação dentro dos padrões acadêmicos	Até 1,0 pontos
II – CONTEÚDO	Adequação à temática do ponto sorteado	Até 1,0 pontos
	Aprofundamento teórico	Até 4,0 pontos
	Consideração à bibliografia recomendada para a linha escolhida	Até 2,0 pontos

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR

Intervalo de classe do Coeficiente de Rendimento Global	Pontuação Ponto/atividade
7,00 a 7,49	7,5
7,50 a 7,99	8,0
8,00 a 8,49	8,5
8,50 a 8,99	9,0
9,00 a 9,49	9,5
9,50 a 10,0	10,0

E. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ATIVIDADE	CARÁTER	PESO	DATA	HORÁRIO	DATA DO RESULTADO (DATAS LIMITE)	LOCALIZAÇÃO
INSCRIÇÃO	-	-	03/11 a 26/11/2010	-	Homologação até 01/12/2010	Via internet no sítio http://bit.ly/dxRtXF
ENTREGA DE DOCUMENTOS	Obrigatória	-	06 a 07/12/2010	8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00	-	Secretaria do curso (VER QUADRO 3)
PROVA ESCRITA	Classificatória	2	15/12/2010	14h00 às 18h00	-	Dependências do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes/UFAL
ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR	Classificatória	1	08 a 15/12/2010	-	-	Dependências do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes/UFAL
RESULTADO FINAL	-	-	-	-	17/12/2010	Página eletrônica da PROPEP/UFAL (www.propep.ufal.br)
MATRÍCULA INSTITUCIONAL	-	-	15 a 17/02/2011	9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00	-	PROPEP/UFAL
INICIO DAS AULAS	-	-	04/04/2011	14h00	-	Dependências do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes/UFAL

F. CONTATO DO CURSO

(82) 3214.1325

<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ichca/graduacao/filosofia/curso-de-especializacao>

E-mail do coordenador: ricardo.rabens@gmail.com

Secretaria do Curso de Filosofia, 1º andar

Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes (ICHCA),

Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões

Tabuleiro do Martins

Maceió/AL CEP: 57072-970

G. BIBLIOGRAFIA PARA O PROCESSO SELETIVO

ÁREA EPISTEMOLOGIA

GRECO, J. & SOSA, E. *Compêndio de Epistemologia*. São Paulo: Loyola, 2008.

NORRIS, C. *Epistemologia*. Porto Alegre: Artmed, 2007.

DANCY, J. *Epistemologia Contemporânea*. Lisboa: Edições 70, 2001.

ÁREA ÉTICA

FURROW, D. *Ética*. Porto Alegre: Artmed, 2007.

HABERMAS, J. *Consciência moral e agir comunicativo*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

APEL, K. *Estudos de moral moderna*. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

H. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

- As aulas do Curso serão ministradas de abril/2011 a dezembro/2012, de segunda a quinta-feira, das 14h00 às 18h00. O Trabalho de Conclusão do Curso deverá ser apresentado em março de 2012.

I. FINANCIADOR

- Este curso é financiado pela Universidade Federal de Alagoas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FILOSOFIA - ARAPIRACA

A) DISPONIBILIDADE DE VAGAS

CURSO	LINHA DE PESQUISA	DE	CATEGORIA	VAGAS
ESPECIALISTA NO ENSINO DE FILOSOFIA – ARAPIRACA	ENSINO DE FILOSOFIA	DE	EGRESSOS DE UNIVERSIDADES PÚBLICAS E UNIVERSIDADES PRIVADAS	18
			SERVIDORES DA UFAL	2
TOTAL				20

Observação: não sendo preenchidas as vagas por motivo da nota final no processo de seleção, poderão ser redistribuídas dentro do total de candidatos inscritos, considerando a ordem de classificação dos candidatos.

B) REQUISITOS

PÚBLICO ALVO: o curso de pós-graduação *lato sensu* gratuito ESPECIALISTA NO ENSINO DE FILOSOFIA é destinado aos atuais professores da Rede Pública Oficial de Ensino (municipal e estadual) de Arapiraca e municípios vizinhos, não necessariamente efetivos, e que já possuam formação universitária (bacharelado ou licenciatura) ou em Letras, ou em Ciências Humanas (Filosofia, Geografia, História, Ciências Sociais, Sociologia, Estudos Sociais e afins - exceção feita a Direito), ou em Pedagogia.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

Os candidatos devem apresentar, além dos documentos constantes no edital, os seguintes documentos:

- Holerite/contra-cheque que comprove sua atuação no ensino público (não necessariamente no sentido de ser um professor efetivo do Município ou do Estado) no ensino público de Arapiraca ou municípios vizinhos;
- Declaração da escola onde trabalha que comprove sua atuação em horário diferente ao que é oferecido o curso.

C) DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo constará de 3 etapas:

- I - Análise do *curriculum*, apenas classificatória com peso 5 (cinco);
- II - Prova escrita (1ª etapa de fato eliminatória), com nota mínima **6,0 (seis)** e peso 3 (três);

III - Entrevista (2ª e última fase eliminatória), com nota mínima **6,0 (seis)** e peso 2 (dois). As entrevistas serão gravadas em áudio e/ou vídeo.

D) DETALHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

AValiação DO HISTÓRICO ESCOLAR E DA ATIVIDADE DOCENTE

Tabela 01 – Avaliação do Histórico Escolar

Intervalo de classe do Coeficiente de Rendimento Global	Pontuação Ponto/atividade
7,00 a 7,49	25,0
7,50 a 7,99	28,0
8,00 a 8,49	31,0
8,50 a 8,99	34,0
9,00 a 9,49	37,0
9,50 a 10,0	40,0
Subtotal	máximo (40 pontos)

Tabela 02 – Avaliação da Atividade Docente (instituição pública)

Intervalo de classe do Coeficiente de Tempo que trabalhou em instituição pública de ensino	Ponto/atividade
1 a 5 anos	28,0
6 a 10 anos	31,0
11 a 15 anos	34,0
16 a 20 anos	37,0
21 anos em diante	40,0
Subtotal máximo (40 pontos)	

Tabela 03 – Avaliação da Atividade Docente (instituição privada)

Intervalo de classe do Coeficiente de Tempo que trabalhou em instituição privada de ensino	Pontuação Ponto/atividade
1 a 5 anos	08,0
6 a 10 anos	11,0
11 a 15 anos	14,0
16 a 20 ano	17,0
21 ano em diante	20,0
Subtotal máximo (20 pontos)	

E) CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ATIVIDADE	CARÁTER	PESO	DATA	HORÁRIO	DATA DO RESULTADO (DATAS LIMITE)	LOCALIZAÇÃO
INSCRIÇÃO	-	-	29/09/2010 a 06/10/2010	-	7/10/2010	Via internet no sítio http://bit.ly/a4ES9g
ENTREGA DE DOCUMENTOS	Obrigatória para todos os candidatos	-	08/10/2010	14h00 às 20h00	-	Secretaria do Curso (Campus Arapiraca – ver quadro 3)
PROVA ESCRITA	Eliminatória	3	14/10/2010	18h30 às 22h30	18/10/2010	UFAL Campus Arapiraca
ENTREVISTA	Eliminatória	2	21 a 22/10/2010 (de acordo com agendamento apresentado no resultado da prova escrita)	18h30 às 21h00	26/10/2010	UFAL Campus Arapiraca
ANÁLISE DE CURRÍCULO	Classificatória	5	29/10/2010	-	-	UFAL Campus Arapiraca
RESULTADO FINAL	-	-	-	-	01/11/2010	Página eletrônica da PROPEP/UFAL (www.propep.ufal.br)
MATRÍCULA INSTITUCIONAL	-	-	04/11/2011	18h30 às 21h30	-	UFAL Campus Arapiraca
INICIO DAS AULAS	-	-	09/11/2011	18:30 às 21h30	-	UFAL Campus Arapiraca

F) CONTATO DO CURSO

(82) 3482-1830 / (82) 3482-1800

<http://filoposufal.wikidot.com>

E-mail: filoposufal@gmail.com / piaiusp@gmail.com

Coordenação do Tronco Inicial

Universidade Federal de Alagoas – Campus Arapiraca – Av. Manoel Severino Barbosa, s/n.
Bairro Bom Sucesso.

Arapiraca/AL CEP: 57309-005

G) BIBLIOGRAFIA PARA O PROCESSO SELETIVO

CHAUÍ, Marilena. **Introdução à História da Filosofia: dos pré-socráticos a Aristóteles**. São Paulo: CIA das Letras, 2002.

FREIRE, Paulo. **Ação cultural para a liberdade e outros escritos**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

SAVIANI, Demerval. **Escola e Democracia**. São Paulo: Cortez, 1983.

H) CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

As aulas do Curso serão ministradas de novembro/2010 a maio/2012, nas 3^a, 4^a e 5^a feiras, das 18h30 às 21h30. A monografia de conclusão de curso (ou TCC) deverá ser apresentada em maio de 2012.

I) FINANCIADOR

Este curso é financiado pela Universidade Federal de Alagoas e conta com apoio da Secretaria Municipal de Arapiraca e da 5^a Coordenadoria Regional do Estado (5^a CRE).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROTEÇÃO DE PLANTAS

A. DISPONIBILIDADE DE VAGAS

Serão ofertadas 12 vagas para o curso de Especialização em Proteção de Plantas.

B. REQUISITOS

PUBLICO ALVO: Este curso é destinado exclusivamente para graduados em Agronomia, Biologia, Zootecnia e Engenharia Florestal.

C. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de duas etapas:

I – Prova objetiva de conhecimentos gerais em fitopatologia, entomologia e plantas daninhas, eliminatória, com nota mínima 6,0 (seis inteiros) e peso 5 (cinco) para efeito de classificação no processo seletivo;

II – Análise do *Curriculum Vitae* (Modelo CNPq – Plataforma Lattes), classificatória e com peso 5 (cinco) para efeito de classificação no processo seletivo.

D. DETALHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

O *Currículo Vitae* será pontuado conforme descrito abaixo:

Tabela 1 - Atividades de pesquisa

Atividade	Pontuação Ponto/atividade
Participação como colaborador em projeto de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico financiado por agência de fomento (máximo de 2)	2,0
Apresentação de palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico relacionado com agronomia (nacional, regional ou local) (máximo de 2)	2,0
Participação como Bolsista de Iniciação Científica ou como Estudante Colaborador de Iniciação Científica (por ano de	4,0

participação)	
Bolsista de Aperfeiçoamento em área compatível com agronomia (por ano de participação)	5,0
Participação em Programa Institucional de Monitoria de graduação em agronomia [por semestre (máximo de 2)]	1,0
Subtotal máximo	20 pontos

Tabela 2 – Titulação e Produção Científica

Atividade	Pontuação
Conhecimento básico comprovado da língua inglesa	2,0
Docente de graduação [(por ano letivo) máximo de cinco anos]	4,0
Docente de ensino médio ou fundamental [(por ano letivo) máximo de cinco anos]	2,0
Curso de atualização em área compatível com Proteção de Plantas (mínimo de 20h) (máximo de 5)	1,0
Artigo completo em periódico especializado com ISSN	3,0
Capítulo de livro publicado por editora com ISBN (máximo de 2 por livro)	2,0
Livro publicado por editora com ISBN (texto integral)	5,0
Trabalho apresentado ou publicado em anais de evento científico de âmbito internacional ou nacional, em qualquer forma de publicação (máximo de 5)	2,0
Trabalho apresentado ou publicado em anais de evento científico de âmbito regional ou local, em qualquer forma de publicação (máximo de 5)	1,0
Subtotal máximo	50 pontos

Tabela 3 – Atividade profissional

Atividade	Pontuação
Atividade profissional comprovada (excetuando-se docência) por ano (máximo de 10 anos)	3,0

Subtotal máximo: 5 pontos	30 pontos
----------------------------------	------------------

Total máximo de pontos do *Curriculum Vitae* (100): somatório dos subtotais das tabelas 1, 2 e 3.

Ao currículo de maior pontuação será atribuída a nota máxima (100) e, aos demais, nota proporcional a esta.

E. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ATIVIDADE	CARÁTER	PESO	DATA	HORÁRIO	DATA DO RESULTADO (DATAS LIMITE)	LOCALIZAÇÃO
INSCRIÇÃO	-	-	28/09 a 15/10/2010		Homologação até 18/10/2010	Via internet no sítio http://bit.ly/bkCZre
PROVA OBJETIVA	Eliminatória	5	22/10/2010	9h00 às 12h00	25/10/2010	Dependências do CECA/UFAL
ENTREGA DOS DOCUMENTOS	Obrigatória	-	29/10/2010	8h00 às 17h00	-	Dependências do CECA/UFAL
ANÁLISE DE CURRÍCULO	Classificatória	5	01/11/2010	-		Dependências do CECA/UFAL
RESULTADO FINAL	-	-	-	-	09/11/2010	Página eletrônica da PROPEP/UFAL (www.propep.ufal.br)
MATRÍCULA INSTITUCIONAL	-	-	16 a 19/11/2010	9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00	-	PROPEP/UFAL
INICIO DAS AULAS	-	-	23/11/2010	14h00 às 17h00	-	CECA/UFAL

F. CONTATO DO CURSO

(82) 3261.3470

<http://www.ceca.ufal.br/>

e-mail: proteplantasufal@yahoo.com.br

Prédio das Pós-Graduações

Centro de Ciências Agrárias (CECA), Universidade Federal de Alagoas – BR 104 Norte, Km 85, Mata do Rolo, Rio Largo, AL, CEP: 57100-000

G. BIBLIOGRAFIA PARA O PROCESSO SELETIVO

BERGAMIN FILHO, A.; KIMATI, H.; AMORIM, L. (Eds.). Manual de fitopatologia: princípios e conceitos. 3. ed. São Paulo: Agronômica Ceres, 1995. v.1, 919p.

GALLO, D. et. al. Entomologia agrícola. Piracicaba: FEALQ, v.10, 2002. 920p.

LORENZI, H. Plantas Daninhas do Brasil: Terrestres, Aquáticas, Parasitas, Tóxicas e Medicinais. Nova Odessa, SP. 1982. 425p.

H. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

As disciplinas serão ofertadas em módulos, às sextas das 14h00 às 18h00 e aos sábados de 8h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00.

O TTC deverá ser apresentado de julho a novembro de 2011.

I. FINANCIADOR

Este curso é financiado pela Universidade Federal de Alagoas e pelo CNPq (Edital 064/2008).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

**ANEXO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO**

A. DISPONIBILIDADE DE VAGAS

CURSO	CATEGORIA	VAGAS
Especialização em Gestão e Desenvolvimento Universitário	Servidores públicos efetivos e ativos da Universidade Federal de Alagoas	40

B. DO PÚBLICO ALVO

- O Curso destina-se aos servidores efetivos e ativos da Universidade Federal de Alagoas, que sejam portadores de diploma de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) e que ocupem cargos/funções administrativas.

C. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- O candidato deverá no ato da inscrição apresentar, além das documentações obrigatórias constantes no art. 7º do Edital, os seguintes documentos:

- a) Carta de intenções (máximo 2 páginas, seguindo critérios de avaliação conforme documento 2);
- b) Comprovante do vínculo com a Instituição (último contracheque original e cópia);
- c) Declaração da chefia imediata quanto à liberação para freqüentar as aulas do curso e da ciência dos horários os quais as aulas irão acontecer, conforme modelo anexado ao final deste anexo (documento 3);
- d) O Curriculum Vitae (modelo da plataforma lattes: (lattes.cnpq.br). No caso de artigos científicos publicados em Anais, anexar somente a primeira página que contenha o resumo, dados do evento e nome(s) do(s) autor(es). Para publicações em periódicos, anexar cópia da capa da revista, do sumário e da primeira página do artigo. A não comprovação do currículo implica na não pontuação da produção ou experiência do candidato. Ver documento 2, item 2.1 para análise do curriculum vitae.;

D. DO PROCESSO SELETIVO

- O processo seletivo constará das seguintes etapas:

- a) Análise da Carta de Intenção, eliminatória;

- b) Entrevistas, eliminatória;
c) Análise de currículos, classificatória.

E. DETALHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

- A seleção dos candidatos será efetuada com base:

ATIVIDADE	PESO	OBSERVAÇÕES
CARTA DE INTENÇÕES	3	A carta de intenções, escrita pelo candidato, será avaliada com base nos elementos constantes nos itens 2.2 e 2.3 do Documento 2.
ENTREVISTA	4	Será avaliada a expectativa do candidato em relação ao curso, o seu perfil e nível de comprometimento.
ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE	3	A análise do currículo será avaliada com base nos critérios constantes no Documento 2, item 2.1

E. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	CARÁTER	PESO	DATA INICIAL/FINAL	HORÁRIO	DATA DO RESULTADO (DATAS LIMITE)	LOCALIZAÇÃO
INSCRIÇÃO	-	-	28/09 a 06/10/2010	-	08/10/2010	Via internet no sítio http://bit.ly/9cwR1K
ENTREGA DE DOCUMENTOS	Obrigatória	-	13 a 15/10/2010	8h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00	-	Secretaria do Curso (FEAC – Ver Quadro 3)
ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÕES	Eliminatória	3	18 a 22/10/2010	-	25/10/2010	Dependências da FEAC/UFAL
ENTREVISTA	Eliminatória (apenas para os aprovados na análise da carta de intenções)	4	26 a 29/10/2010	Ver agendamento na secretaria do curso	03/11/2010	Dependências da FEAC/UFAL
ANÁLISE DE CURRÍCULO	Classificatória	3	8 a 19/11/2010	-	-	Dependências da FEAC/UFAL
RESULTADO FINAL	-	-	-	-	24/11/2010	Página eletrônica da PROPEP/UFAL (www.propep.ufal.br)
MATRÍCULA INSTITUCIONAL	-	-	06 a 08/12/2010	9h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00	-	PROPEP/UFAL
INICIO DAS AULAS	-	-	05/02/2011	8h	-	Dependências da FEAC/UFAL

F. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

- O curso terá carga horária total de 370 horas, previsto para o ano letivo de 2011/2012, com início em fevereiro de 2011 e com previsão de término em fevereiro de 2012. Os TCCs deverão ser entregues até 05/05/2012.

- As atividades serão desenvolvidas às sextas-feiras, das 08:00 às 17:00h (com intervalo para almoço de 12:00 às 13:00h), e aos sábados das 8:00 às 12:00h.

G. CONTATO DO CURSO

(82) 3214-1222

Email: posufalgdu@gmail.com

Universidade Federal de Alagoas

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEAC).

Campus A. C. Simões, Tabuleiro do Martins, Bloco 16, 2º andar.

Maceió/Al – CEP 57072-970

H. FINANCIADOR

Este curso é financiado com recursos orçamentários de capacitação de pessoas da UFAL, através da parceria PROGEP/FEAC.

DOCUMENTO 1
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
ALAGOAS**
Faculdade de Economia, Administração e
Contabilidade - FEAC

FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
**Curso de Especialização em Gestão e
Desenvolvimento Universitário**

DADOS DO CANDIDATO

Nome completo												
Cargo	Função	Matrícula										
Unidade de exercício na UFAL	Data de admissão no Serviço Público											
E-mail		Telefone										
Endereço Completo (Rua, nº, aptº, bairro, CEP).												
Curso de Graduação cursado:												
Data de conclusão da Graduação												
Possui Pós-Graduação? () Não () Especialização () Mestrado () Doutorado () Pós Doutorado Caso positivo, informar o nome do curso de pós graduação _____												
DECLARAÇÃO												
Declaro estar ciente do período de realização e dos critérios de seleção e matrícula para o Curso de Especialização em Gestão e Desenvolvimento Universitário, conforme edital, tendo entregado a cópia dos seguintes documentos (itens a serem marcados pela PROPEP):												
<table style="width: 100%;"><tr><td>() Cópia do Diploma de Graduação</td><td>() Declaração do cargo que ocupa</td></tr><tr><td>() Cópia do Histórico escolar da Graduação</td><td>() <i>Curriculum Vitae</i> Comprovado</td></tr><tr><td>() Cópia da Carteira de identidade</td><td>() Carta de intenções</td></tr><tr><td>() Cópia do Título de Eleitor</td><td>() Comprovante de vínculo com a UFAL</td></tr><tr><td>() Cópia do CPF</td><td>() Declaração de ciência da chefia imediata</td></tr></table>			() Cópia do Diploma de Graduação	() Declaração do cargo que ocupa	() Cópia do Histórico escolar da Graduação	() <i>Curriculum Vitae</i> Comprovado	() Cópia da Carteira de identidade	() Carta de intenções	() Cópia do Título de Eleitor	() Comprovante de vínculo com a UFAL	() Cópia do CPF	() Declaração de ciência da chefia imediata
() Cópia do Diploma de Graduação	() Declaração do cargo que ocupa											
() Cópia do Histórico escolar da Graduação	() <i>Curriculum Vitae</i> Comprovado											
() Cópia da Carteira de identidade	() Carta de intenções											
() Cópia do Título de Eleitor	() Comprovante de vínculo com a UFAL											
() Cópia do CPF	() Declaração de ciência da chefia imediata											
Maceió, _____ / _____ / 2010												
_____ Assinatura do Candidato												

DOCUMENTO 2

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

2.1 – CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NO CURRICULUM VITAE

1. Artigo publicado em periódico (10 pontos para cada um - máximo de 20 pontos totais)
2. Artigos publicados em congressos (5 pontos para cada um - máximo de 20 pontos totais)
3. Cursos de extensão realizados em 2009 e 2010 (4 pontos para cada um – máximo de 40 pontos totais)
4. Experiência profissional (2 pontos por ano, máximo de 20 pontos totais)

2.2 - ORIENTAÇÕES PARA CONFEÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

1. Deve constar os motivos que o levam a querer submeter-se à seleção do curso;
2. Deve referir as habilidades que possui na área de Gestão, apontando seus limites para superação através do curso;
3. Deve evidenciar os benefícios que o curso trará para o seu desempenho profissional;
4. Deve apontar quais os seus projetos e ambições, em relação ao trabalho, após a conclusão do curso.

2.3 – CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA CARTA DE INTENÇÕES

- a) Objetividade
- b) Coerência e ordenamento de idéias
- c) Dimensão do retorno para o setor o qual está inserido bem como para a Universidade
- d) Emprego correto da gramática

DOCUMENTO 3

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Eu _____, pelo presente documento, autorizo o servidor _____ a participar como aluno do Curso de Especialização em Gestão e Desenvolvimento Universitário, oferecido pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEAC em parceria com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoa e Trabalho – PROGEP, com carga horária de 470 horas, caso o referido servidor seja selecionado.

Afirmo, outrossim, que estou ciente de que as disciplinas do curso em questão se estenderão de novembro de 2010 a novembro de 2011, e que as aulas serão ministradas às sextas-feiras de 08:00 às 17:00 horas e aos sábados das 8:00 às 12:00 horas, nas dependências da FEAC.

Tenho ciência também, de que o trabalho de conclusão do referido curso (TCC) que deverá ser desenvolvido pelos alunos, é um trabalho prático, desenvolvido na unidade de lotação do servidor, por meio de uma ação de melhoria (intervenção), devendo ter seus resultados apresentados pelo aluno sob forma de um relatório até 90 dias após o término das disciplinas.

A presente autorização implica em colocar à disposição do servidor os meios necessários para sua realização, desde que não acarrete prejuízos para o andamento das atividades rotineiras da unidade.

Maceió, ____/____/2010.

Assinatura e carimbo

DOCUMENTO 4
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____ inscrito no processo seletivo do Curso de Especialização em Gestão e Desenvolvimento universitário, estou ciente de que o aceite da matrícula está condicionado à entrega dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade
- CPF
- Diploma de conclusão de graduação
- Curriculum vitae*
- Autorização de chefia imediata
- Carta de intenções
- 2 fotos 3 x 4
- Outros (especificar) _____

Informo também que, estou ciente que:

- As aulas do curso serão ministradas às sextas-feiras de 08:00 às 17:00 horas e aos sábados das 8:00 às 12:00 horas, nas dependências da FEAC.

- O trabalho de conclusão do referido curso será um trabalho prático de ação de melhoria, desenvolvido na unidade de lotação, que deverá ter seus resultados relatados para validação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em no máximo 90 dias após o término das disciplinas.

Maceió, ____/____/2010.

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E CULTURA

A. DISPONIBILIDADE DE VAGAS: 30

CURSO	PÓLO	CATEGORIA	VAGAS
EDUCAÇÃO FÍSICA E CULTURA	MACEIÓ	DOCENTES DO QUADRO PERMANENTE DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DE ALAGOAS	30

B. REQUISITOS

PUBLICO ALVO:

Este curso é destinado para graduados em Educação Física, do quadro permanente da rede pública de ensino do Estado de Alagoas que estejam comprovadamente no exercício da função docente.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

Os candidatos devem apresentar, além dos documentos constantes no edital, os seguintes documentos:

- Carta de intenção de pesquisa
- Anuência do empregador sobre o interesse do curso do estudante (ver formulário 1)

C. DETALHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

- 1)Análise da Carta de Intenção (classificatória);
- 2) Análise do Curriculum Vitae (classificatória);

1.1 - ORIENTAÇÕES PARA CONFECÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

1. Deve constar os motivos que o levam a querer submeter-se à seleção do curso;
2. Deve apontar dificuldades e possibilidades de superação através do curso;

3. Deve evidenciar os benefícios que o curso trará para o seu desempenho profissional;
4. Deve apontar quais os seus projetos e ambições, em relação ao trabalho, após a conclusão do curso.

1.2 – CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA CARTA DE INTENÇÕES

- a) Objetividade
- b) Coerência e ordenamento de idéias
- c) Dimensão do retorno para o setor o qual está inserido bem como para a Universidade
- d) Emprego correto da gramática

2.1 - CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NO CURRÍCULUM VITAE

O *Currículo Vitae* será pontuado conforme descrito abaixo:

Tabela 1 - Atividades de pesquisa

Atividade	Pontuação Ponto/atividade
Participação como colaborador em projeto de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico financiado por agência de fomento (máximo de 2)	2,0
Apresentação de palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico relacionado com Educação Física (nacional, regional ou local) (máximo de 2)	2,0
Participação como Bolsista de Iniciação Científica ou como Estudante Colaborador de Iniciação Científica (por ano de participação)	4,0
Bolsista de Aperfeiçoamento em área compatível com Educação Física (por ano de participação)	5,0
Participação em Programa Institucional de Monitoria de graduação em Educação Física [por semestre (máximo de 2)]	1,0
Subtotal máximo	20 pontos

Tabela 2 – Titulação e Produção Científica

Atividade	Pontuação
Docente de ensino médio ou fundamental [(por ano letivo) máximo de cinco anos]	3,0
Curso de atualização em área compatível com Educação Física (mínimo de 20h) (máximo de 5)	3,0
Artigo completo em periódico especializado com ISSN	3,0
Capítulo de livro publicado por editora com ISBN (máximo de 2 por livro)	2,0
Livro publicado por editora com ISBN (texto integral)	4,0
Resumos publicados em anais de evento científico de âmbito regional ou local, em qualquer forma de publicação (máximo de 8)	3,0
Trabalho apresentado ou publicado em anais de evento científico de âmbito internacional, ou nacional, em qualquer forma de publicação (máximo de 5)	2,0
Trabalho apresentado ou publicado em anais de evento científico de âmbito regional ou local, em qualquer forma de publicação (máximo de 5)	1,0
Subtotal máximo	50 pontos

Tabela 3 – Atividade profissional

Atividade	Pontuação
Atividade de tutoria de estágio supervisionado obrigatório (por ano semestre) (máximo de 6 semestres)	3,0
Subtotal máximo: 5 pontos	30 pontos

Total máximo de pontos do *Curriculum Vitae* (100): somatório dos subtotais das tabelas 1,2 e 3.

Ao currículo de maior pontuação será atribuída a nota máxima (100) e, aos demais, nota proporcional a esta.

D. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ATIVIDADE	CARÁTER	PESO	DATA	HORÁRIO	DATA DO RESULTADO (DATAS LIMITE)	LOCALIZAÇÃO
INSCRIÇÃO	-	-	29/09/2010 a 06/10/2010	-	Homologação até 08/10/2010	Via internet no sítio http://bit.ly/cGZPdm
ANÁLISE DE CURRÍCULO	Classificatória	5	13 a 20/10/2010	-	-	Bloco 05 EDF/UFAL
ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÃO	Classificatória	5	18 a 20/10/2010	-	-	Bloco 05 EDF/UFAL
RESULTADO FINAL	-	-	-	-	22/10/2010	Página eletrônica da PROPEP/UFAL (www.propep.ufal.br)
MATRÍCULA INSTITUCIONAL	-	-	03 a 05/11/2010	9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00	-	PROPEP/UFAL
INICIO DAS AULAS	-	-	11/11/2010	19h00 às 21h00	-	Auditório da Secretaria de Esportes (Estádio Rei Pelé)

E. CONTATO DO CURSO

Secretaria do Bloco 05 – EDF

(82) 3322.2416

<http://www.cedu.ufal.br/posgraduacao/ppge/>

e-mail: elopesmontenegro@gmail.com

Secretaria do Bloco de Educação física - Bloco 5

Centro de Educação (CEDU), Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões
– Tabuleiro do Martins - Maceió/AL CEP: 57072-970

F. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

As aulas do Curso serão ministradas de novembro/2010 a março/2012, nas datas previstas no cronograma em anexo, às sextas-feiras, de 19h00 às 22h00 e aos sábados, de 8hs às 18hs.

A apresentação do TCC está prevista para o mês de março de 2012.

G. FINANCIADOR

Este curso é financiado através de convênio da UFAL com a Secretaria de Educação do Estado de Alagoas, firmado em agosto de 2010.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

**ANEXO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO**

A. DISPONIBILIDADE DE VAGAS

CURSO	LINHA DE PESQUISA	CATEGORIA	VAGAS
FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO	TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	EGRESSOS DOS CICLOS BÁSICO E INTERMEDIÁRIO OFERTADOS PELA UFAL	300

B. REQUISITOS

PUBLICO ALVO:

Este curso é destinado aos professores das redes públicas municipais e estaduais, com diploma de graduação, e que tenham concluído os Ciclos Básico e Intermediário em Mídias na Educação pela UFAL.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

Os candidatos devem apresentar, além dos documentos constantes no edital, os seguintes documentos:

- Anuência do empregador sobre o interesse do curso do estudante (ver formulário 2)
- Certificado ou declaração de conclusão dos Ciclos Básico e Intermediário em Mídias na Educação pela UFAL.

C. DO PROCESSO SELETIVO

Não haverá seleção, pois a oferta deste curso é restrita aos concluintes dos Ciclos Básicos e Intermediários que possuem graduação. Não haverá ingresso de demanda externa devido às especificidades do Curso e as novas ofertas pelo CAPES via Sistema Universidade Aberta dentro das ações do Programa de Formação Continuada de Professores para o ano de 2010 e 2011.

D. CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCALIZAÇÃO
INSCRIÇÃO ELETRÔNICA	28/09 a 05/10/2010	-	Via internet no sítio http://bit.ly/cGZPdm
HOMOLOGAÇÃO	07/10/2010	-	Será enviado um e-mail ao candidato
ENTREGA DE DOCUMENTOS	08 e 09/11/2010	-	Secretaria do curso CEDU (ver Quadro 3)
RESULTADO FINAL	11/10/2010		Página eletrônica da PROPEP/UFAL (www.propep.ufal.br)
MATRÍCULA INSTITUCIONAL	13 a 15/10/2010	9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00	PROPEP/UFAL
INICIO DAS AULAS	16/10/2010	9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00	Centro de Educação

E. CONTATO DO CURSO

Fone: (82) 3214.1204 / 8868-9584

e-mail: especmidias2010@gmail.com

Secretaria do Curso, 1º andar do Centro de Educação

Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões – Tabuleiro do Martins

Maceió/AL CEP: 57072-970

F. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

- O curso funcionará em dois momentos: a) presencial; b) a distância
- No momento presencial as disciplinas serão ofertadas em módulos, no último sábado de cada mês, de outubro/2010 a outubro/2011, das 9:00 às 17:00.
- No momento a distância, nos 30 (trinta) dias restantes após o término de cada módulo, os alunos desenvolverão atividades online na plataforma do e-proinfo disponibilizada pelo MEC.
- O TCC deverá ser apresentado no final de outubro de 2011.

G. FINANCIADOR

Este curso é financiado pelo Ministério da Educação através da Secretaria de Educação a Distância com recursos do FNDE e Capes, cujo contrato restringe o público alvo aos concluintes dos CICLOS BÁSICO E INTERMEDIÁRIO EM MÍDIAS já ofertados anteriormente pela UFAL, dado o caráter do Programa de Formação Continuada de Professores para o ano de 2010 e 2011.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROCESSOS MIDIÁTICOS E NOVAS FORMAS DE SOCIABILIDADE

A) DISPONIBILIDADE DE VAGAS

CURSO	CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS
PROCESSOS MIDIÁTICOS E NOVAS FORMAS DE SOCIABILIDADE	Servidores efetivos da UFAL (Professores e Técnicos)	06
	Profissionais da Comunicação e Áreas afins*	34

*Áreas afins, aqui, devem ser definidas em função de uma perspectiva interdisciplinar que permita articular, de forma teoricamente fundamentada, **nos planos de estudos dos candidatos**, sua área de conhecimento com a área da comunicação.

B) REQUISITOS

- **DO PÚBLICO ALVO:** este curso é destinado a servidores públicos efetivo da UFAL (professores e funcionários) e profissionais da Comunicação e afins.

C) DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- No ato da inscrição deve ser entregue um Plano de Estudo (03 vias) na Área de Concentração "Processos Midiáticos e Novas Formas de Sociabilidade" podendo ser utilizado temas presentes nas várias linhas de estudos e pesquisas expressos nas ementas das disciplinas do Curso e suas bibliografias, acessáveis no endereço www.poscomufal.blogspot.com. O Plano de Estudo poderá articular áreas de conhecimentos dos candidatos (de áreas afins) com a área de conhecimento do curso e deverá ser entregue em três vias no ato da inscrição, em envelope lacrado e não identificado.

- O Plano de Estudo entregue deverá conter: capa, folha de rosto, introdução, proposta de estudo com fundamentação teórica, objetivos e bibliografia, tendo no mínimo 10 (dez) e no máximo 12 (doze) páginas, devendo ser apresentado em papel A4, com as

margens superior e esquerda de 3 cm , e margens inferior e direita de 2 cm e utilizar fontes *times new roman* ou *arial* e ser impresso.

D) DO PROCESSO SELETIVO

- O processo seletivo constará das seguintes etapas:

- I. Análise do Currículo e Histórico Escolar, a partir das normas previstas pelo Edital.
- II. Apresentação com argüição pública do Plano de Estudo exigido no ato de inscrição.

E) DETALHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

- Sobre a argüição pública do Plano de Estudo:

a) Os envelopes lacrados contendo os planos de estudo serão sorteados em grupos de 10 (dez) entre as comissões formadas por três professores e um suplente indicados pelo Colegiado do Curso responsáveis pela avaliação e seleção classificatória dos candidatos.

b) O sorteio dos envelopes, contendo os planos de estudos, entre as comissões de avaliação, em número de quatro, será público e em data definida e divulgada no mínimo de 72 horas de sua realização, pelo colegiado do curso.

c) Imediatamente após o sorteio, o Colegiado do Curso procederá, à abertura dos envelopes contendo os Planos de Estudos sorteados por grupos e o registro identificado dos Planos de Estudos por Comissão Avaliadora sorteada.

d) As apresentações, em cada grupo por comissão, deverão obedecer à seqüência determinada por sorteio, realizado por cada comissão de avaliação antes do início dos trabalhos, com a presença dos candidatos.

e) Na apresentação haverá o tempo de dez (10) minutos para o candidato expor o seu plano de trabalho e quinze (15) minutos para argüição por parte da comissão.

f) As entrevistas serão realizadas na sala de Recursos Audiovisuais – RAV/COS/ICHCA/UFAL.

- Análise do Currículo e avaliação do Histórico Escolar, serão avaliados a partir dos critérios abaixo relacionados:

Análise do Currículo Vitae
Tabela 1 - Atividades de ensino, pesquisa e extensão

Atividade	Pontuação
Participação como bolsista em projeto de iniciação à pesquisa da área de comunicação ou área afim a ela relacionada no projeto (máximo de 2)	2,0
Participação em palestra, conferência ou mesa redonda em evento científico relacionado com a comunicação ou com área afim relacionada a esta (máximo de 2)	2,0
Participação em projeto de extensão na área de comunicação ou área afim relacionada a esta, registrado na PROEXT. (máximo de dois)	4,0
Participação em Programa Institucional de Monitoria de graduação em comunicação ou área relacionada a esta [por semestre (máximo de 2)]	1,0
Subtotal máximo	20 pontos

Tabela 2 – Titulação e Produção Científica

Atividade	Pontuação
(Docente de graduação (por ano letivo) máximo de 5 [cinco] anos)	4,0
(Docente de ensino médio ou fundamental (por ano letivo) máximo de 5 [cinco] anos)	2,0
Artigo completo em revista especializada com ISBN	3,0
Capítulo de livro publicado por editora com ISBN (máximo de 2 [dois] por livro)	2,0
Livro publicado por editora com ISBN (texto integral)	5,0
Trabalho apresentado ou publicado em anais de evento científico de âmbito internacional ou nacional, em qualquer forma de publicação (máximo de 5 [cinco])	2,0
Trabalho apresentado ou publicado em anais de evento científico de âmbito regional ou local, em qualquer forma de publicação (máximo de 5 [cinco])	1,0
Subtotal máximo	50 pontos

Tabela 3 – Atividade profissional

Atividade	Pontuação
Atividade profissional comprovada na área (excetuando-se docência) por ano (máximo de 10 anos)	3,0
Subtotal máximo: 5 pontos	30 pontos

Avaliação do Histórico Escolar
Tabela 01 – Avaliação do Histórico Escolar

Intervalo de classe do Coeficiente de Rendimento Global	Pontuação
7,00 a 7,49	25,0
7,50 a 7,99	28,0
8,00 a 8,49	31,0
8,50 a 8,99	34,0
9,00 a 9,49	37,0
9,50 a 10,0	40,0
Subtotal máximo	40 pontos

F) CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	CARÁTER	PESO	DATA	HORÁRIO	DATA DO RESULTADO (DATAS LIMITE)	LOCALIZAÇÃO
INSCRIÇÃO	-	-	04 a 22/10/2010	-	29/10/2010	Via internet no sítio http://bit.ly/crvJoX
ENTREGA DE DOCUMENTOS	Obrigatória	-	03 a 05/11/2010	9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00	-	Secretaria do Curso (COS/UFAL-Ver Quadro 3)
ARGUIÇÃO DO PLANO DE ESTUDO	Eliminatória	5	16 a 19/11/2010	9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 (de acordo com sorteio)	26/11/2010	COS/UFAL-RAV
ANÁLISE DE CURRÍCULO	Classificatória	4	1 a 3/12/2010	-	-	COS/UFAL
ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR	Classificatória	1	1 a 3/12/2010	-	-	COS/UFAL
RESULTADO FINAL	-	-	-	-	17/12/2010	Página eletrônica da PROPEP (www.propep.ufal.br)
MATRÍCULA INSTITUCIONAL	-	-	15 a 17/02/2011	-	-	PROPEP/UFAL
INICIO DAS AULAS	-	-	14/03/2011	-	-	COS/ICHCA Sala de Recursos Audiovisuais (RAV)

G) CONTATO DO CURSO

(82) 3214 1537

Email: pos.com@hotmail.com

Secretaria do Curso de Especialização em Comunicação
Núcleo de Estudos e Pesquisas em Comunicação - NEPEC
Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA
Campus A. C. Simões - Tabuleiro do Martins
Maceió/AL - CEP 57 072 - 901

Observação: A Secretaria Administrativa da Especialização em “Processos Midiáticos e Novas Formas de Sociabilidade” (*Lato Sensu*) funcionará na Hemeroteca do Curso de Comunicação Social/COS.

H) CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

- O curso será realizado na Sala de Recurso Audiovisual (RAV) do Curso de Comunicação Social, de segunda à sexta, das 19h00 às 22h00;
- Início das atividades: ambientação - englobando aula inaugural, palestras e seminário - período de 07 a 11/03/2011; Local: Sala de Recurso Audiovisual (RAV) – Prédio do Curso de Comunicação Social/UFAL às noites.
- Início dos módulos acadêmicos: 14/03/2011;
- Termino do curso/data limite para entrega dos TCCs: 16/06/2012.

I) FINANCIADOR

O Curso é financiado com recursos orçamentários da UFAL, com apoio da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes – ICHCA.